

RESOLUÇÃO 213 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de outubro de 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 90ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 17/10/2024 13:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577183

Código de Autenticação: 0ee28a27cd

